



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.858/2005

“Autoriza o Parcelamento de Dívida Tributária e o Recebimento de Bens em Dação em Pagamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber bens em dação em pagamento de dívida tributária da empresa CONSTRAN S/A – Construções e Comércio, com a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Parágrafo Primeiro – Os bens a serem recebidos em pagamento são os constantes do Anexo I, dessa Lei, tendo os seus valores e especificações em conformidade com o Laudo Circunstanciado de Avaliação, expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 094/2005, de 21 de junho de 2005, limitado ao valor de R\$ 586.000,00 (Quinhentos oitenta e seis mil reais).

Parágrafo Segundo – A dívida tributária a que se refere o Artigo 1.º tem como fato gerador a construção de 49 km de ferrovia dentro do perímetro do Município de Alto Araguaia, perfazendo o montante de R\$ 693.254,23, (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), os quais deverão ser pagos, parte com a Dação de Bens em pagamento no valor de 586.000,00 (quinhentos oitenta e seis mil reais) e o valor remanescente de R\$ 107.254,23 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) em espécie.

Artigo 2.º - Autoriza o parcelamento de dívida tributária no valor de R\$ 107.254,23 (Cento sete mil, duzentos cinquenta quatro reais e vinte três centavos), a serem pagas em 7 (sete) parcelas mensais de igual valor, acrescida dos encargos previstos no Código Tributário Municipal

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM DAÇÃO EM PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI/SÉRIE	MARCA	Ano/FAB	VLR EM R\$
01	Caminhão PIPA D'água, 2213, Cor Laranja, Placa HQS 6516 - Campo Grande/MS.	34542012004112	Mercedes Bens	1974	28.000,00
02	Caminhão PIPA D'água, 1113, Cor Azul, Placa BFE 7566 - São Paulo/SP	34401412642090	Mercedes Bens	1984	28.000,00
03	Caminhão Carroceria, 1113, Cor Amarela, Placa CAU 5980 - São Paulo/SP	34404412695694	Mercedes Bens	1986	28.000,00
04	Caminhão Basculante, 2216, Cor Vermelha, Placa BE 7891 - São Paulo/SP	34544112692891	Mercedes Bens	1985	33.000,00
05	Caminhão Carroceria, 2219, Cor Amarelo, Placa HQS 6168 - Campo Grande/MS	34541212480496	Mercedes Bens	1980	28.000,00
06	Pa Carregadeira, 930	71H2223	Caterpillar	1981	50.000,00
07	Pa Carregadeira, 930		Caterpillar	1974	50.000,00
08	Motoniveladora, 140 B	33C-00419	Caterpillar	1985	85.000,00
09	Motoniveladora, 140 B	61S0464	Caterpillar	1980	85.000,00
10	25,00 M³ de Madeira, tipo Aroeira 0,30 x 0,30	-	-	-	25.000,00
11	Trator de Esteiras, D6D	36C-00829	Caterpillar	1985	120.000,00
12	Compactador Manual CM-20	592B540	Dynapac	1983	5.000,00
13	Gerador Elétrico	11481	Maquigeral ATX	1978	21.000,00
TOTAL GERAL					586.000,00

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal